



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO Nº 8.918, DE 22 MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a aplicação de recursos provenientes da alienação das ações da CELG Distribuição S.A -CELG D-, nos investimentos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201700013000731 e considerando a necessidade de programar a destinação dos recursos financeiros provenientes da privatização da CELG,

DECRETA:

Art. 1º Os recursos financeiros originários da alienação das ações integralizadas do capital social da CELG Distribuição S.A -CELG D- deverão ser aplicados nas OBRAS PRIORITÁRIAS a seguir relacionadas, com os correspondentes valores financeiros destinados ao seu custeio, nos termos do art. 1º-A da Lei nº 18.956, de 16 de julho de 2015, acrescido pela Lei nº 19.469, de 27 de outubro de 2016:

I - R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais):-

- Revogado pelo Decreto nº 9.064, de 05-10-2017, art. 4º.

a) QUADRO I:-

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO
1	DUPLEX DA GO 070 (CONCLUSÃO)
2	DUPLEX DA GO 080
3	DUPLEX MORRINHOS / CALDAS NOVAS - GO 213 / POUSADA (+ 7KM)
4	DUPLEX DA GO 010 - GOIÂNIA / GO 415 (TREVO GOIANÁPOLIS)
5	CONCLUSÃO DA RODOVIA UIRAPURU / MUNDO NOVO
6	CONCLUSÃO DA RODOVIA SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO / BARRACA DA SERRA
7	CONCLUSÃO DA RODOVIA NOVO GAMA / LUZIÂNIA
8	CONCLUSÃO DA RODOVIA ESTRADA VELHA DE CAIAPÔNIA
9	CONCLUSÃO DA RODOVIA SÃO JORGE / COLINAS DO SUL
10	CONCLUSÃO DA RODOVIA COLINAS DO SUL / NIQUELÂNDIA
11	CONCLUSÃO DA RODOVIA SANTO ANTONIO CANA BRAVA / TOCANTINS
12	CONCLUSÃO DA RODOVIA SANTA ROSA / TAQUARAL
13	CONCLUSÃO DA RODOVIA MARA ROSA / ALTO HORIZONTE
14	CONCLUSÃO DA RODOVIA NOVA VENEZA / GO 080
15	CONCLUSÃO ALAMEDA DA PAZ - APARECIDA DE GOIÂNIA
16	CONCLUSÃO DA RODOVIA BONÓPOLIS / CRUZEIRO
17	CONCLUSÃO DA RODOVIA PLACA / MALHADOR / CAPELA (PIRENÓPOLIS)
18	CONCLUSÃO DA RODOVIA BEZERRA / DIV. DE MG
19	CONCLUSÃO DA RODOVIA NOVA AMÉRICA / RUBIATABA
20	CONCLUSÃO DA RODOVIA JUSSARA / JACILÂNDIA
21	DUPLEX DA GO 139 - SILVÂNIA - GO 010
22	RECONSTRUÇÃO DA AVENIDA MODESTO DE CARVALHO / ITUMBIARA
23	CONSTRUÇÃO DA RODOVIA ABADIÂNIA / LAGO CORUMBÁ
24	CONSTRUÇÃO DA RODOVIA OLHOS D'ÁGUA (ALEXÂNIA / CORUMBÁ DE GOIÁS)

b) QUADRO II (com recursos do BNDES / Parte Tesouro Estadual):-

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO
1	REMANESCENTE MALHADOR—GOIANÉSIA
2	REMANESCENTE DIORAMA—MONTES CLAROS
3	REMANESCENTE GO-230—ÁGUA FRIA—MIMOSO
4	REMANESCENTE GO-210 DAVINÓPOLIS—DIV. GO-MG
5	REMANESCENTE GO-439 PILAR DE GOIÁS—GUARINOS
6	CONCLUSÃO PRAÇA DE PESAGEM JARAGUÁ / GOIANÉSIA
7	CONCLUSÃO GO-566—ORDALIA / ENTR. GO-070 (ITABERAÍ)
8	CONCLUSÃO RODOVIA GO-156 MUNDO NOVO / SANTA MARTA / ENTR. GO-239
9	CONCLUSÃO AERÓDROMO DE CRISTALINA
10	CONCLUSÃO AERÓDROMO DE IPORÁ
11	CONCLUSÃO AERÓDROMO DE MOZARLÂNDIA
12	SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO

- e) QUADRO III (com recursos do BNDES):

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CONCLUSÃO DA RODOVIA COLINAS DO SUL—MINAÇU
2	CONCLUSÃO DA RODOVIA MALHADOR—GOIANÉSIA
3	CONCLUSÃO DA RODOVIA GOIANÉSIA—JUSCELÂNDIA
4	CONCLUSÃO DA RODOVIA GAMELEIRA—SILVÂNIA
5	CONCLUSÃO DA RODOVIA DIORAMA—MONTES CLAROS
6	CONCLUSÃO DA RODOVIA MAIRIPOTABA—BR-060
7	CONCLUSÃO DA RODOVIA ÁGUA FRIA—MIMOSO
8	CONCLUSÃO DA RODOVIA CACHOEIRA DE GOIÁS—IVOLÂNDIA
9	CONCLUSÃO DA RODOVIA DAVINÓPOLIS—DIV. GO-MG
10	CONCLUSÃO DA RODOVIA PADRE BERNARDO—ENTR. BR-254
11	CONCLUSÃO DA RODOVIA GO-439—PILAR DE GOIÁS—GUARINOS
12	CONCLUSÃO DO ANEL VIÁRIO DE PALMEIRAS
13	CONCLUSÃO AERÓDROMO DE CAIAPÔNIA
14	CONCLUSÃO DA RODOVIA DE ÁGUAS LINDAS—BRAZLÂNDIA
15	CONCLUSÃO RODOVIA GO-326 JAUPACI / MONTES CLAROS
16	CONCLUSÃO AERÓDROMO DE QUIRINÓPOLIS
17	CONCLUSÃO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS GO-020 LT. 01

II – R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), aos quais são acrescidos R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões) de recursos derivados dos vinculados à Saúde:

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO
	HOSPITAL DE URUAÇU
1	AME FORMOSA
2	AME POSSE
3	AME GOIÁS
4	AME SÃO LUIS
5	AME GOIANÉSIA
6	AME QUIRINÓPOLIS
7	HOSPITAL DE ÁGUAS LINDAS
8	CENTRAL DE ODONTOLOGIA
9	HDT REFORMA E AMPLIAÇÃO
10	CREDEQ CALDAS NOVAS
11	CREDEQ MORRINHOS
12	CREDEQ GOIANÉSIA
13	CREDEQ QUIRINÓPOLIS
14	HOSPITAL DE URGÊNCIA DOUTOR HENRIQUE SANTILLO – HUANA

15	CONSTRUÇÃO DO HUGOL EXPANSÃO
16	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
17	REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HMI
18	REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO
19	HOSPITAL DE VALPARAÍSO – AQUISIÇÃO DE ÁREA / CONSTRUÇÃO

III – R\$ 102.447.056,28 (cento e dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), com recursos do FUNPRODUIZIR:

Nº DE ORDEM	MUNICÍPIO	OBRAS / DESCRIÇÃO
1	ALTO PARAÍSO	PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETE (SÃO JORGE)
2	ANÁPOLIS	AEROPORTO DE CARGAS
3	ANÁPOLIS	CENTRO DE CONVENÇÕES
4	ANÁPOLIS	ANEL VIÁRIO
5	GOIÁS	CONSTRUÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DO BALNEÁRIO CACHOEIRA GRANDE
6	GOIÁS	PAVIMENTAÇÃO COM GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS PRAÇA BUENOLÂNDIA
7	GOIÁS	CONCLUSÃO CENTRO COMUNITÁRIO UVÁ
8	POSSE	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES
9	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ
10	SÃO LUIZ DOS MONTES BELOS	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ASILO LAR VICENTINO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de março de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

(D.O. de 22-03-2017 - Suplemento)

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 22-03-2017 - Suplemento .

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Companhia CELG de Participações Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira
Categorias	Privatização de empresas públicas Minas e energia